

INSTITUTO HELENA ANTIPOFF

Registro Cart. Jero Oliva (BH) sob nº13.888 - Lv A 14 em 10.06.70 – CNPJ 20.167.813/0001-88
Registro CNAS - MEC 240.284 / 70 em 08.03.71 - Registrado na Secretaria de Educação nº 410 publicado em 10.06.71
Utilidade Pública Municipal nº 3.140 de 30.06.92 - Utilidade Pública Estadual nº 5813 de 16.11.71
Utilidade Pública Federal Dec. nº 94.364 em 22.05.87
Rua do Cobre, 697 - Niterói - Fone/Fax: 37. 3221. 2001
Cep 35.500-227 - Divinópolis - MG

EDITAL DE Nº 10/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO

Carla Aparecida Borges Marques, presidente voluntária do **Instituto Helena Antipoff**, no uso de suas atribuições e na forma legal prorroga a inscrição de Seleção Simplificada para contratação de empregado nos termos seguintes:

- 1- A presente seleção destina-se à contratação de funcionário para preenchimento de vaga em quadro de pessoal do Instituto Helena Antipoff observando-se as normas estatutárias e Regimento Interno.
- 2 - O local de trabalho será na sede da Instituição ou em qualquer outro previsto no Regimento Interno ou por determinação de superior hierárquico.
- 3- O empregado esta sujeito ao regime jurídico da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no art. 41, da Constituição Federal. O contrato de trabalho iniciar-se-a com contrato de experiência por período de até 90 (noventa) dias;
- 4- A data para inscrição para a seleção, as funções a serem exercidas, remuneração e jornada de trabalho dos cargos deste edital de seleção estão previstas em tabela ao final.
- 5- O candidato aprovado na seleção de que trata este Edital para ser contratado no cargo/função deverá atender aos seguintes requisitos: ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil; ser moralmente idôneo (apresentar nada consta no SERASA E SPC) e não registrar antecedentes criminais; ter boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função e disponibilidade para contratação imediata.
- 6- O candidato selecionado deverá apresentar-se na sede do Instituto Helena Antipoff em dia e hora previamente agendados, para assinatura do contrato de experiência, munido das cópias e originais dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; comprovante de endereço, comprovante de conta bancária, com indicação do número e agência do Banco do Brasil S/A; diploma de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme item deste Edital;
- 7- A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, seguindo a classificação, caso não regularizada no prazo de 02 (dois) dias úteis.
- 8- Para se inscrever o candidato deverá encaminhar currículo para o seguinte endereço: Rua do Cobre, 697 – Niterói – Divinópolis/MG. – CEP 35.500-227 ou por email: ihacurriculos@gmail.com.
- 9 – O ato de inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das regras deste Edital, e das normas legais pertinentes, bem como em eventuais comunicados ou instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10- O processo seletivo de obedecerá os seguintes critérios a análise curricular, consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e entrevista.
- 11- A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos nas três etapas, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, sucessivamente: a) comprovação de maior tempo de estágio ou de voluntariado na Instituição; b) comprovação de maior tempo de experiência na área de atuação; c) maior idade.



INSTITUTO HELENA ANTIPOFF

Registro Cart. Jero Oliva (BH) sob nº13.888 - Lv A 14 em 10.06.70 – CNPJ 20.167.813/0001-88
Registro CNAS - MEC 240.284 / 70 em 08.03.71 - Registrado na Secretaria de Educação nº 410 publicado em 10.06.71
Utilidade Pública Municipal nº 3.140 de 30.06.92 - Utilidade Pública Estadual nº 5813 de 16.11.71
Utilidade Pública Federal Dec. nº 94.364 em 22.05.87
Rua do Cobre, 697 - Niterói – Fone/Fax: 37. 3221. 2001
Cep 35.500-227 - Divinópolis – MG

12- A divulgação do resultado da seleção de que trata este edital será realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do encerramento da seleção.

13 - A convocação far-se-á através de contato telefônico ou por e-mail, conforme dados fornecidos no currículo do candidato. A não apresentação do candidato convocado no local e data agendada ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (dois) dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

14- O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contado a partir da publicação do resultado final da seleção, sendo os casos omissos resolvidos pela Comissão de Seleção.

TABELA DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PRAZO DE INSCRIÇÃO	05/10/2022 até 11/10/2022
FUNÇÃO/CARGO	01(um) Coordenador de Projetos
ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS	Organização da equipe e dos processos de trabalho. Mobilização dos usuários e de suas famílias para participação nas atividades. Desenvolvimento de articulações com os órgãos gestores da Assistência Social para atenção integral aos usuários no projeto. Articulações com a rede de serviços no território para favorecer o acesso dos usuários. Discutir com a equipe estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho. Participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor. Atuar no planejamento e execução dos programas de interação social. Realizar o planejamento e execução do projeto de acordo com o plano de ação e cronograma. Acompanhar e avaliar os resultados do projeto executado. Coordenar a interação com o público atendido. Assegurar a integridade e a qualidade das atividades ofertadas, através do monitoramento das ações. Representar a instituição em reuniões e eventos externos.
QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	Graduação curso superior completo, preferencialmente com experiência profissional em projetos de assistência social e saúde.
CARGA HORÁRIA/PERÍODO	20 (vinte) horas semanais de 2ª às 6ª feiras. Período a combinar.

Divinópolis, 05 de outubro de 2022



Carla Aparecida Borges Marques
Presidente do Instituto Helena Antipoff